



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 20/04/2012

ANO: II Nº: 252

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3643/2012

DECRETO Nº 3643/2012, 16 de abril de 2012.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 16 de abril de 2012, o servidor público municipal **ADELINO SOARES DE MELLO** brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 4.329.604-3 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO DE MUDAS, nomeado pelo Decreto nº 3440/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3644/2012

DECRETO Nº 3644/2012, 16 de abril de 2012.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011 e Lei nº 1192/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de abril de 2012, o servidor **ADELINO SOARES DE MELLO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.329.604-3 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE HORTA ESCOLAR**, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3645/2012

DECRETO Nº 3645/2012, 18 de abril de 2012.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 18 de abril de 2012, o servidor público municipal **ONORINO ZABOT**, brasileiro, casado, portador do RG 12R-1.838.623 SC, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 2620/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3646/2012

DECRETO Nº 3646/2012, 18 de abril de 2012.

Nomeia servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 18 de abril de 2012, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 034/2012, conforme segue:

MOTORISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL
OSÓRIO BATISTA DA CRUZ	7.986.116-2 SESP/PR	18

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 037/2012

EDITAL Nº 037/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

COZINHEIRO

SENHORINHA DE FÁTIMA FERREIRA RIOS

PROFESSOR 30 HORAS

ELIANE T.M. FREITAS DE OLIVEIRA
ELTRITA ELERT WEBER



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 20/04/2012

ANO: II Nº: 252

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 abril de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 04/2012

APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE - 2012.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2012, conforme Ata nº 84/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Projovem, para o ano de 2012.

Piso e/ou Modalidade	Execução	Valor R\$
Programa Projovem Adolescente Jovens de 15 a 17 anos Recursos transferidos a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL	Secretaria Municipal de Assistência Social e ACAZUL	76.510,75

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de abril de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 05/2012

APROVAR DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2012/2013.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2012, conforme Ata nº 85/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, para os anos de 2012 e 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de abril de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS